



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Passa a denominar-se ALMERINDA DE ALMEIDA, o atual Jardim de Infância pertencente à municipalidade, localizado em Japuíba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º- Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 1983.

Manoel da Silva
Manoel da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM ____ / ____ / ____
N.º _____